



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 231/2023 - CPMI8

Brasília, 03 de julho de 2023

A Sua Senhoria

BRUNO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES

Comandante do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília/DF

Assunto: Remarcação do depoimento do Senhor Mauro Cesar Barbosa Cid perante a CPMI8 para 11/07/2023, às 09h

Senhor Comandante,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1/2023, destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal c/c art. 151 Regimento Comum do Congresso Nacional, art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 2º da Lei nº 1.579/1952, **informo que, considerando a intensa agenda da Câmara dos Deputados desta semana, com sessões deliberativas a serem realizadas todos os dias, com a suspensão da atividade de suas comissões e com a apreciação de matérias relevantes, para além das sessões aguardadas no Senado Federal, na forma do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, c/c art. 107, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal (disposição análoga no art. 46, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), que impede o funcionamento da CPMI concomitante ao plenário, decidiu-se pelo adiamento das reuniões desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito originalmente agendadas para esta semana.**

Diante do exposto, para seu conhecimento, comunico a Vossa Senhoria esse adiamento e solicito que sejam tomadas as providências para a condução do Sr. MAURO CESAR BARBOSA CID para que preste depoimento perante esta Comissão no Plenário nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, no Senado Federal, dia 11 de julho de 2023, às 9 horas, conforme convocação anexa.



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Nesse sentido, requeiro que V. S.^a adote as providências cabíveis para a intimação do depoente e para a sua condução às dependências do Congresso Nacional na data acima referenciada.

A Secretaria da Comissão poderá prestar qualquer esclarecimento a esse respeito por meio dos contatos inscritos na nota de rodapé do presente expediente. Esclareço que a convocação é feita nos termos da aprovação dos **Requerimentos nº 174, 224, 270, 354, 368, 376, 388, 415, 534, 566, 672 e 858/2023 – CPMI8** durante a 3ª reunião da comissão, realizada em 13/06/2023, cujas cópias seguem anexas.

Para além disso, solicito que se esclareça à escolta no sentido de que a condução do preso nas dependências do Congresso Nacional será coordenada pela Secretaria da Polícia Legislativa do Senado Federal, diante do que dispõe o art. 240, do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf), aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, sem prejuízo da escolta do próprio sistema de segurança encarregado do acautelamento do preso.

Atenciosamente,

Deputado **ARTHUR OLIVEIRA MAIA**
Presidente da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro (RQN 1/2023)